

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 265/2016
Autoria: Wiliam Assis Santana
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo.:Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize a limpeza das margens de nosso rio, desde o Bairro Barra Verde até o Bairro Figueirinha. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, sendo que o local citado encontrase comgalhos, lixo, excesso de mato, enfim, é viável que seja realizada limpeza como um todo nas margens. Sala das Sessões, 26 de Abril de 2016.
Sala das Sessões, 26 de Abril de 2016
Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP



PÁGINA 1 DE 1